

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Aloísa Maria de Jesus;
- II – Secretário – Keitielle Ribeiro Oliveira;
- III – Membro – Érica Leal Cangussu.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 15 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Selma Azeredo Rocha;
- II – Secretário – Eliana Rosa Viana;
- III – Membro – Terezinha Souza da Silva Santos.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 15 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Joana Paula Dias;
- II – Secretário – Manoel de Souza Brito Filho;
- III – Membro – Ivanilde Aparecida Rocha Meira.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.


Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 15 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cultura, Esporte e Lazer e Agricultura e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), Estado da Bahia, considerando a necessidade da contratação autorizada pela Lei Municipal nº 32, publicada dia 06 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora para realização do processo seletivo simplificado autorizado pela Lei Municipal nº 32/2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru (BA), assim composta:

- I – Presidente – Gilvanildo Souza;
- II – Secretário – Vera Lucia Teixeira dos Santos;
- III – Membro – Sílvia Soares de Lima Meira.

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

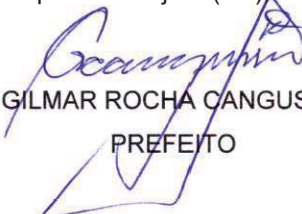
Art. 4º. A Comissão Organizadora do processo seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões não previstas em edital, devendo adotar todas as medidas amparadas pela legislação em vigor.

Art. 5º. Após conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora do processo seletivo designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório as atividades desenvolvidas e divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do processo seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo no Diário Oficial, promovendo ampla divulgação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 15 de fevereiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia